



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**



**PORTARIA Nº 2.791, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT4 nº 2.454/2021, que atribui à Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável em conjunto com as unidades gestoras responsáveis, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT4 nº 2.457/2021, que atribui à Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para atuar como Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 5252/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4, para o período 2021-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria TRT4 nº 1.848/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**Carmen Izabel Centena Gonzalez**  
Presidente do TRT da 4ª Região



## **ANEXO ÚNICO**

[Plano de Logística Sustentável – PLS - 2021-2026](#)